



PROJETO DE LEI N.º 003/2018

Súmula: Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições, encaminha para apreciação legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI :

Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 a seguinte ação:

PROGRAMA					
0019 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
AÇÃO	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Construção de Barracão Industrial	Barracão Construído	M ²	609,77	700.000,00	1601
Total				700.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos de Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal n.º 1480/2017..

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOÍ
Prefeito Municipal